

Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 19 de novembro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas.

Protocolo: 497431

FÉRIAS

PORTARIA Nº 348/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Darlan da Costa Rêgo, datado de 17/10/2019 (Protocolo nº 2019/507987), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2018, para o período de 01 a 15/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 497321

PORTARIA Nº 349/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Darlan da Costa Rêgo, datado de 17/10/2019 (Protocolo nº 2019/508032), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2018 a 29/06/2019, para o período de 16 a 20/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 497327

PORTARIA Nº 343/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, datado de 06/11/2019 (Protocolo nº 2019/547379), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200200, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 16/02/2018 a 15/02/2019, para o período de 16 a 20/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 497471

PORTARIA Nº 346/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Heliana Maria Rocha Martins, datado de 08/11/2019 (Protocolo nº 2019/555237), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200180, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2018 a 28/02/2019, para o período de 09 a 16/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN-Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 497305

PORTARIA Nº 347/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 339/2019/MPC/PA, de 06/11/2019, que interrompeu, a contar de 08/11/2019, as férias da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, relativas ao exercício 2019, concedidas para o período de 29/10 a 24/11/2019, ficando 17 (dezessete) dias para serem oportunamente gozados;

CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2019, de 11/11/2019 (Protocolo nº 2019/559525), pelo qual referida Procuradora requer, para o período de 25 a 29/11/2019, 05 (cinco) dias do período remanescente das férias do exercício 2019, e

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para o período de 25 a 29/11/2019, 05 (cinco) dias das férias do exercício 2019, que foram interrompidas pela Portaria nº 339/2019/MPC/PA, de 06/11/2019, ficando ainda 12 (doze) dias pendentes de gozo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 497313

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 22/2019 – MPC/PA – COLÉGIO

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às pessoas que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2002, do Colégio de Procuradores de Contas, que cria a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, na busca de efetivar suas atribuições constitucionais, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará conta ativamente com a colaboração de honrosos servidores e colaboradores;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 13ª Reunião do Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 18/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores e colaboradores abaixo nomeados, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em benefício da Instituição: Servidores do Ministério Público de Contas do Estado:

Ana Amélia Barros de Miranda

Caio Anderson da Silva Dantas

Daniel Paes Ribeiro Júnior

Elton Jonas Pereira da Silva

Francilei Maria Contente Pinheiro

Priscila de Oliveira Matos

Vanessa Maria Lopes Madeira

Colaboradores do Ministério Público de Contas do Estado:

Paulo Nazareno Miranda de Alcântara

Denilson da Silva Lima

Maria José Afonso Pantoja

Art. 2º - A Cerimônia de entrega das condecorações ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2019, às 17h, no auditório Empire State do Edifício Metropolitan, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 3000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 497186

RESOLUÇÃO Nº 036/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro com custeio para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, para participar do X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM (protocolo nº 2019/542808);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, de 04 a 07/12/2019, bem como o custeio das despesas relativas à sua participação no X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM.

Belém, 18 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 497188

RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – MPC/PA – CONSELHO SUPERIOR

Aprova o Quadro Geral de Antiguidade (QGA) dos Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, até 08/11/2019.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 13 e 15 da Lei Complementar Es-